



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2000.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREI-  
TENSE AO SR. DR. GIL BORGES DOS SANTOS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a  
proga e promulga o seguinte,

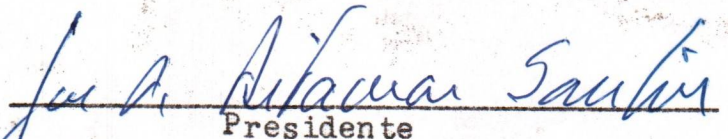
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão JOSE DE FREI-  
TENSE, ao Sr. Dr. GIL BORGES DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevan-  
tes serviços prestados aos municípios piauienses, em especial ao muni-  
cipio de José de Freitas, no combate à pobreza rural.

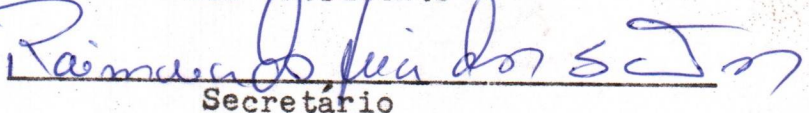
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor a  
data de sua promulgação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,  
em 17 de Outubro de 2000.

  
Presidente

Vice-Presidente

  
Secretário